

EMLUME

EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINACAO PUBLICA DO JABOATAO DOS GUARARAPES

EXTRATO DE ATA

Certifico, para os devidos fins, que o **Conselho de Administração** da EMLUME – Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes/PE, em reunião levada a efeito em **30.06.2022**, às 11:00 horas, por videoconferência, em virtude das medidas de isolamento social que estão sendo adotadas para prevenir a proliferação do COVID-19, o presidente da EMLUME, Sr. Paulo Roberto Sales Lages, com a participação dos Conselheiros Carlos Alberto de Araújo Silva, Daniel Nascimento Pereira Júnior, Ricardo César Valois de Araújo, e das Conselheiras Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima, Tacyana Rose Mendes de A. Sales e Ivaneide Dantas, com a participação ainda do membro do Conselho Fiscal, Sr. Plínio Serrano de Andrade Júnior, deliberou dentre outros, os assuntos a seguir transcritos: **1) APROVAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS REFERENTES AO MÊS DE MAIO/2022; 2) ATUALIZAÇÃO DA PPP DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CRONOGRAMA); 3) CONTRIBUIÇÃO DA EMLUME AO MUNICÍPIO EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA (SERVIÇOS ESPECIAIS URGENTES); 4) REQUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ÁREAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS; 5) DEMANDAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 6) OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS.** Submetido ao Conselho de Administração da EMLUME a matéria em referência. **Decisão:** O conselho de administração aprovou os demonstrativos financeiros referentes ao mês de maio/2022. O Conselho foi atualizado sobre a cronograma para implantação da PPP de iluminação pública no município do Jaboatão, com a anuência da Etapa de Licitação por parte do Tribunal de Contas do Estado, conforme prevê a Resolução TCE nº 11/2013, bem como foi informada a prorrogação do prazo para assinatura do contrato da concessão de iluminação pública, conforme previsão no edital, com limite até 09.08.22 para sua assinatura. Cientificado o conselho acerca da contribuição da EMLUME ao município do Jaboatão dos Guararapes, em decorrência da situação de emergência, considerando as chuvas demasiadas, alagamentos e desabamentos, bem como da intensificação das ações de manutenção e requalificação da iluminação pública nas áreas mais atingidas pelas chuvas. Ao final, tratou-se das demandas de iluminação pública por regional, nos meses de abril e maio do ano em curso, apresentando uma resolutividade de 66% e 70% respectivamente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Olímpia Farias da Silva Aguiar Falcão, OAB/PE nº 26.951, mandei lavrar a ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Jaboatão dos Guararapes/PE, 13 de julho de 2022.